

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA | CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA DIRETÓRIA EXECUTIVA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO – GESTÃO 2018/2019

A Comissão Eleitoral do curso de Arquitetura e Urbanismo, usando das suas atribuições, faz saber aos interessados que a eleição a que se refere o presente Edital se fará de acordo com as seguintes normas:

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO:

Eleger nova Diretoria Executiva para o Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo composta por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário-Geral;
- 2º Secretário-Geral;
- Secretário de Eventos;
- 2º Secretário de Eventos;
- Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

EVENTO	DATAS	ESPECIFICAÇÃO
Inscrições das Chapas	12/11/2018 a 16/11/2018	As inscrições devem ser feitas seguindo as especificações do edital. O formulário constante no Anexo 01 deve ser entregue conforme item 3.4 deste.
Homologação da Chapas	19/11/2018	Através do site fsg.br
Campanha Eleitoral	20/11/2018 a 28/11/2018	A divulgação das chapas será feita em redes sociais e salas de aula, desde que consentidas

		pela comissão juntamente com a coordenação do curso.
Eleição	29/11/2018	Votação via portal acadêmico.
Divulgação dos Resultados	03/12/2018	Através do site fsg.edu.br
Posse da Diretoria	10/12/2018	A definir pela comissão junto à coordenação do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Documentos Requeridos:

3.1. Formulário de inscrição preenchido (apresentado no Anexo 01 deste edital);

3.2. Cópia dos comprovantes de matrícula do semestre 2018/02 e situação curricular disponibilizada no portal do aluno (de todos os componentes da chapa);

3.3. Não poderão fazer parte da chapa os alunos com previsão de conclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo no período do mandato (entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019):

3.4. Os documentos de inscrição das chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral através do e-mail: arthurlluchtemberg@gmail.com com cópia para a Coordenação do Curso no e-mail: daniela.fastofski@fsg.edu.br

4. DA COMISSÃO:

4.1. A Comissão eleitoral é formada pelos acadêmicos

- Arthur Luchtemberg;
- Stephanie Da Silva;
- Suelen Cristina Immich;

4.2. É responsabilidade da Comissão Eleitoral:

- Divulgar as eleições através de Edital;
- Gerenciamento do período eleitoral, sanando possíveis dúvidas das chapas concorrentes;
- Mediar a relação entre chapas e alunos no período eleitoral;
- Inscrições das Chapas;
- Infraestrutura para votação;
- Apurar as eleições;
- Divulgar os resultados.

5. REGRAS DA ELEIÇÃO:

- Não serão homologadas as chapas inscritas fora do período acima determinado, nem as que contiverem, entre os integrantes, acadêmicos com previsão de conclusão de curso entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019 (período de mandato da chapa eleita);
- A eleição ocorrerá no dia mencionado no calendário acima, das 8h00 às 00h00min.
- O voto será secreto e facultativo, e a votação será feita via portal acadêmico;
- Na página da eleição aparecerá o número das chapas, as quais serão escolhidas mediante sorteio com representantes das chapas e comissão eleitoral;
- Para votar o eleitor precisará entrar no portal acadêmico usando seu login e senha.
- O eleitor poderá votar somente em chapas inscritas. Não são permitidos votos por correspondência e por procuração;
- Durante o período de campanha será permitida a distribuição de material impresso mediante autorização do setor de Marketing da Faculdade e divulgação das chapas em sala de aula mediante autorização da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Qualquer tipo de manifestação que possa perturbar o andamento de aulas sendo ministradas bem como possa ferir a ordem nas dependências da FSG implicará no indeferimento da homologação da chapa em questão;
- Não será permitido, no dia de eleição, distribuição de panfletos ou qualquer tipo de campanha por parte das chapas inscritas. Aquelas chapas que não respeitarem esta regra terão sua homologação indeferida;
- Fica proibida a manifestação de partidos políticos dentro das imediações da instituição, bem como, pessoas que não fazem parte do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FSG;
- Encerrada a votação, a comissão eleitoral divulgará dentro de 24h o resultado da eleição, com a presença de um professor do Núcleo Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme rege o estatuto;
- Será considerado eleita a chapa que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos. Os votos anulados pela comissão eleitoral serão desconsiderados;
- O resultado será registrado em ata, contendo os nomes das chapas em ordem decrescente dos votos obtidos. A ata será assinada pela Comissão Eleitoral e encaminhada à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS:

A designação dos eleitos, com base nos resultados da votação, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano do Diretório Acadêmico. Este Edital segue as disposições expressas no Estatuto do Diretório Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo da FSG e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo junto à Comissão Eleitoral.

Caxias do Sul, 05 de novembro de 2018.

Comissão Eleitoral Arquitetura e Urbanismo FSG

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARGO	NOME	RG OU CPF	RA	ASSINATURA
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
2º Secretário Geral				
Secretário de Eventos				
2º Secretário de Eventos				
Tesoureiro				
2º Tesoureiro				